

CONFIRA NESTA EDIÇÃO:

1. Novas estimativas das famílias de baixa renda para o Cadastro Único;
2. Lista das famílias identificadas com indícios de inconsistências cadastrais está disponível aos municípios;
3. Programa Bolsa Família e parceria com o Programa Mais Educação no combate à extrema pobreza;
4. Painel de Indicadores de Condicionalidades;
5. Prazo para prestação de contas da utilização dos recursos do IGD-M de 2011; e
6. **Fique Atento!** Cursos de Capacitação a Distância: IGD-M e IGD-E.

Novas estimativas das famílias de baixa renda para o Cadastro Único

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) atualizou, com base nos dados do Censo de 2010, as estimativas das famílias de baixa renda com perfil Cadastro Único.

A estimativa de 2008 (baseada no Mapa da Pobreza e Censo 2000) indicava 22,2 milhões de famílias de baixa renda em todo o País, enquanto a nova estimativa baseada no Censo 2010 totaliza cerca de 20 milhões de famílias de baixa renda, o que significa uma redução de 9,6% em relação a 2008.

Conselheiro(a), o mapeamento das famílias mais pobres no território brasileiro é uma referência importante para as atividades de atualização e inclusão cadastral, na medida em que possibilita a comparação entre as estimativas de famílias de baixa renda e a quantidade de famílias cadastradas. Dessa forma, os municípios, estados e União podem direcionar as ações com mais eficácia.

Nos casos dos municípios com estimativa inferior ao número de famílias cadastradas, o foco da gestão municipal deve ser na atualização cadastral e na qualificação do cadastro com a identificação das populações tradicionais e grupos específicos. E nos casos em que a estimativa supera o número de famílias cadastradas, o gestor deve realizar a inclusão cadastral por meio da Busca Ativa, além das ações de atualização e qualificação do Cadastro.

Para as ações de Busca Ativa, é importante o estabelecimento de parcerias com órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e Instâncias de Controle Social, para que o Estado realmente chegue a todos os cidadãos, especialmente àqueles em situação de maior vulnerabilidade, ou seja, famílias com renda *per capita* mensal de até R\$70,00.

Conselheiro(a), leia a [Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS/MDS nº 10 de 25 de outubro de 2011](#), que orienta os municípios sobre o estabelecimento de parcerias para a Busca Ativa.

Veja o quadro abaixo e observe que houve um aumento na estimativa de famílias de baixa renda apenas na região Norte, correspondente a 2,8%. Em comparação com a estimativa de 2008, as demais regiões sofreram redução.

Brasil, Regiões, Unidades da Federação e Municípios	Variação 2008 - 2012
Brasil	-9,6 □
<i>Região Norte</i>	<i>2,8</i> □
Região Nordeste	-5,0 □
Região Sudeste	-11,3
Região Sul	-26,5 □
Região Centro-Oeste	-16,1

Para conhecer as novas estimativas de família de baixa renda, acesse o [Relatório de Informações Sociais do Cadastro Único](#), e escolha a opção "RI Bolsa Família CadÚnico".

Atenção: É importante não confundir a estimativa de famílias de baixa renda do Cadastro Único (renda de até ½ salário mínimo *per capita*) com as estimativas municipais de atendimento do PBF (saiba mais no [Bolsa Família Informa nº 318](#)).

Lista das famílias identificadas com indícios de inconsistências cadastrais está disponível aos municípios

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS) divulgou a lista única das Averiguações Cadastrais 2012. O documento que está disponível no [Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família](#) (SigPBF), é resultado do cruzamento de dados do Cadastro Único com informações contidas em outros registros administrativos do Governo Federal e será atualizado mensalmente.

Os municípios deverão averiguar todos os casos, a partir da atualização cadastral da família, que deve ser realizada, preferencialmente, por meio de visita domiciliar. Para iniciar o trabalho, recomenda-se o planejamento da ação e o *download* da lista atualizada das famílias a serem averiguadas. Os procedimentos para regularização da situação das famílias estão na [Instrução Operacional Nº 55, da Senarc/MDS, de 15 de junho de 2012](#).

Atenção: É importante que as famílias beneficiárias do PBF tenham prioridade no processo de regularização, devido à repercussão direta em seus benefícios (bloqueios, desbloqueios ou cancelamentos).

Conselheiro(a), procure o gestor do PBF do seu município e acompanhe as atividades. Não deixe de conferir a lista no SigPBF □

Acompanhe: BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Programa Bolsa Família e parceria com o Programa Mais Educação no combate à extrema pobreza

A parceria entre os programas Bolsa Família (PBF) e Mais Educação (PME), compõe o Plano Brasil Sem Miséria (BSM), que tem como objetivo a articulação de políticas, programas e ações estruturadas em três eixos: garantia de renda, acesso a serviços públicos e inclusão produtiva, com a finalidade de oferecer condições às famílias para superação da situação de extrema pobreza da população em todo o País.

Em 2012, o MDS e o MEC priorizaram o atendimento a escolas que contam com a maioria de alunos integrantes de famílias beneficiárias do PBF, como um dos critérios para a expansão do Programa Mais Educação. Um dos objetivos centrais dessa parceria é ampliar o tempo e a qualidade na permanência de crianças e adolescentes em situação de pobreza e extrema pobreza, matriculados em escolas públicas com oferta de educação fundamental em tempo integral, considerando-se a jornada escolar diária de pelo menos sete horas.

Criado em 2008, o Mais Educação atingiu o percentual de 68% de adesão de novas escolas em 2012, superando a meta prevista de 60%. De janeiro a junho de 2012, 18 mil novas escolas aderiram ao PME, sendo mais de 12 mil escolas com maioria de alunos do PBF. Saiba mais no "[Informe de Gestor nº 323, de 22 de junho de 2012](#)".

Para orientar os Gestores Municipais do PBF nessas ações, as listas de contatos da equipe do PME, textos orientadores e dados referentes às escolas estão disponíveis no [SigPBF](#), na aba "Administrativo", em "Transmissão de Arquivos", "Upload/Download de Arquivos", na pasta "Programas Complementares", subpasta "Programa Mais Educação".

Conselheiro(a), participe das ações intersetoriais de fomento dessa parceria no seu município. Entre em contato com o gestor do PBF e solicite acesso aos documentos.

Painel de Indicadores de Condicionalidades

A Senarc, em parceria com os Ministérios da Saúde e da Educação, desenvolveu o Painel de Indicadores de Condicionalidades, que sistematiza os dados do acompanhamento das condicionalidades e dá visibilidade às situações de vulnerabilidade e dificuldades de acesso aos serviços sociais básicos de saúde e educação enfrentados pelas famílias do PBF. O Painel é um instrumento importante para apoiar a atuação dos estados, municípios e Instâncias de Controle Social.

As informações, organizadas na forma de indicadores, permitem uma abordagem integrada sobre as diversas ações das políticas de saúde, educação e assistência social, articuladas nas três esferas de governo, de forma a fortalecer a coordenação federativa e intersetorial na gestão das condicionalidades do PBF.

O Painel de Indicadores de Condicionalidades e as "Orientações sobre o Painel" encontram-se disponíveis no SigPBF, na aba "Administrativo" em "Transmissão de Arquivos" "Upload/Download de Arquivos", na pasta "Condicionalidades" e subpasta Painel de Indicadores. Para mais informações, acesse o [Informe de Gestor nº 320 de 6 de junho de 2012](#).

Experimente utilizá-lo para definir as estratégias de atuação do Conselho!

Exercendo o Controle Social!

Prazo para prestação de contas da utilização dos recursos do IGD-M de 2011

Os gestores dos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) têm até o dia **31 de julho de 2012** para preencher o Demonstrativo Físico-Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M). Após essa data, o Fator III da fórmula de cálculo do IGD-M será igual a zero e, conseqüentemente, o valor do IGD-M será igual a zero.

O dia **31 de agosto de 2012** é a data limite para o registro do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Após essa data, o Fator IV da fórmula de cálculo do IGD-M será igual a zero e, conseqüentemente, o valor do IGD-M será igual a zero.

As datas acima mencionadas foram fixadas pela [Portaria nº 81, de 15 de maio de 2012](#), que estabeleceu os prazos para prestação de contas da aplicação dos recursos do IGD-M no exercício de 2011. O registro das informações pode ser feito no [SuasWeb](#).

As informações sobre a metodologia do cálculo, a forma de repasse dos recursos, as modalidades de aplicação previstas na legislação, a forma de incorporação dos recursos no orçamento local, entre outras questões, podem ser encontradas nos [Cadernos do IGD-M e do IGD-E](#), disponíveis no portal do MDS.

Conselheiro(a), acesse também a [Portaria MDS nº 754, de 20 de outubro de 2010](#), que regulamenta a aplicação dos recursos repassados aos municípios por meio do IGD-M.

Fique Atento!

O [portal de Educação a Distância](#) do MDS (Ead/MDS) está com inscrições abertas para novas turmas. O curso sobre o Índice de Gestão Descentralizada Estadual (IGD-E) teve início no dia 20 de junho, mas os interessados ainda podem se inscrever. Basta acessar o portal Ead/MDS para realizar a inscrição.

Ainda este mês terá início a turma de capacitação IGD-M. É importante lembrar que os cursos de capacitação a distância são uma oportunidade para estudos de aprofundamento, aperfeiçoamento profissional e, também, um canal para tirar dúvidas sobre a operacionalização do PBF e do Cadastro Único.

Caso você tenha alguma dificuldade para acessar os cursos, envie um *e-mail* para o endereço suporte.ead@mds.gov.br, informando qual o problema e o número do seu CPF.

Conselheiro(a), fique atento e se inscreva!

Cadastre-se

[Clique aqui](#) para se cadastrar e receber os próximos informes de Controle Social do Bolsa Família

Avalie

[Clique aqui](#) para avaliar o informe, deixar suas críticas e sugestões

Mais Informações

controlesocialpbf@mds.gov.br
ou pelos telefones da Central de Atendimento do MDS:
0800 707 2003, 3433-1500